




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 102 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 13 / 04 / 2026

Retirado em: _____


Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

“Dispõe sobre concessão de auxílio doença ao Servidor Público Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de auxílio doença ao servidor **VALDEMIR DA SILVA OLIVEIRA**, cargo de **MOTORISTA II**, inscrito no CPF sob o nº 509.197.256-00, no período compreendido de **01/04/2026** à **02/07/2026**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **000500/2026**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/04/2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de abril de 2026.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal